



RESOLUÇÃO Nº. 091 – CEPEX/2015

Aprova a concessão de afastamento integral à Professora **Ilca Vieira de Oliveira** para frequentar o Pós-Doutorado na Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o Parecer nº 017 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral à Professora **Ilca Vieira de Oliveira**, que é titular de cargos efetivos de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau B (adm. 1 e 2), Masp: 0547200-6, para frequentar o Pós-Doutorado na Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3, em Paris/França.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de julho de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO